



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 6/99

Apresentada em: 21/6/99

Aprovada em: 21/6/99

Rejeitada em:

SM Resende
Sebastião Miranda de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A cidade de Indianópolis é pequena e ainda pouco divulgada na região. A maioria das pessoas desconhece a existência ou localização desta cidade, que, embora pequena, é de grande importância histórica, posto que aqui se formou um dos primeiros núcleos habitacionais.

O que contribui para essa inexpressiva divulgação da cidade é a falta de órgãos locais de comunicação e a sua localização distante das BRs que formam a malha rodoviária regional.

As placas instaladas nas margens das rodovias seriam uma das maneiras de divulgar o nome da cidade e orientar quanto à sua localização.

Por isso, tomamos a liberdade de pedir à Mesa para INDICAR ao Engenheiro Chefe da Residência Regional 6/9, do DNER em Uberlândia, Dr. Joel Francisco da Silva, a instalação das seguintes placas rodoviárias:

1. Saída de Uberlândia, após bifurcação ao lado do Parque do Sabiá: "Indianópolis a 58 Km";
2. BR 365, após o trevo Patrocínio-Araxá: "Indianópolis a 53 Km";
3. BR 365, após o acesso à Usina de Miranda: "Indianópolis a 35 Km";
4. BR 365, chegada ao trevo de Indianópolis: duas placas, uma em cada mão da rodovia, com a informação: "Indianópolis a 16 Km";
5. BR 365, após o trevo de Romaria: "Indianópolis a 33 Km";
6. BR 365, após o trevo de Iraí: Indianópolis a 50 Km;
7. BR 365, após o trevo de Patrocínio: "Indianópolis a 95 Km".

Sala das Reuniões, 21 de junho de 1999.

Cleto Gomes Corrêa
Cleto Gomes Corrêa
Vereador